

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005/2018, DE 04/01/2018

Publicada no DOE nº 33.487, de 10/01/2018
Protocolo nº 268360

Excluir da portaria o nome de Aristóbolo Roberto Costa de Oliveira, mat. 5905927/2; por ter sido incluído indevidamente. Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276704

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018

Processo N.º 2017/367616

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017

Exercício: 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇA COM DESMONTAGEM E EMBALAGEM NA ORIGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E ARRUMAÇÃO NO DESTINO, DE MOBILIÁRIOS PERTENCENTES à Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data Assinatura: 01/02/2018

Vigência: 01/02/2018 à 01/02/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338c

Contratado: A DE ARAÚJO PINHEIRO - ME.

CNPJ n.º: 26.313.397/0001-65

Endereço: Rua Letra Chinesa, 211, Mauzinho, Manaus-AM – CEP: 69.075-085.

Telefone: (92) 3015-3266

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276267

CONTRATO N.º 004/2018

Processo Nº 2017/373524

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2017.

Exercício: 2018

Objeto: Aquisição de 475,17 m² de películas de vidro, de controle de luminosidade solar em janelas prediais, não refletiva, não degrade com grau de transparência 5% (G5), devidamente instaladas, aparta a nova Sede da FUNTELPA.

Do Valor: R\$ 14.416,65 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Data Assinatura: 01/02/2018

Vigência: 01/02/2018 à 01/02/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

PI: 4200008338c

Contratado: CARLOS NAVARRO & CIA LTDA -EPP

CNPJ n.º: 05.881.752/0001-22

Endereço: Rua Dom Pedro I, 1000 B, Umarizal, Belém, PA - CEP: 66050100.

Telefone: (91)3242-2569

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276337

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 47399/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Primavera/Salinópolis, no período de 07 a 09/02/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na parte elétrica das RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec, Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276628

PORTARIA Nº 084/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 48033/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Chaves, no período de 09 a 14/02/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV desta Fundação que encontra fora do ar.

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276633

PORTARIA Nº 085/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 46614/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Parauapebas/Santarém, no período de 16 a 28/02/2018, com o objetivo de realizar serviço de transporte no veículo IVECO, para transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276616

PORTARIA Nº 082/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 48000/2018, de 01/02/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 276620

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 06/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº 47/2017-GAB/SIND, de 27/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.305 de 01/02/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte da servidora S.S.P.C., matrícula nº 57188999-1;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 276397

PORTARIA DE PRORR. Nº 06//2018-GAB/SIND.

BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 170/2017-GAB/SIND de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018 – GAB/SIND, de 09 de janeiro de 2018 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 276405

PORTARIA DE PRORR. Nº 04/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 161/2017-GAB/SIND de 10 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017 – GAB/SIND, de 10 de novembro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 276402

PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2018-GAB/PAD

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 350/2016-GAB/PAD, de 09/08/2016, publicado no DOE edição nº 33.189 de 11/08/2016.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte da imputada M.S.O.C., matrícula nº 57222722-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelo setor competente:

1 – A o imediato retorno, com a lotação da servidora de acordo com a disponibilidade da administração;

2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal a contar de 24/11/2009, até a véspera do dia em que for efetivamente lotada;

3 – À reativação do pagamento da disciplinada, ressaltando-se que a servidora não possui débito junto à SEDUC;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 276410

PORTARIA DE ARQ. Nº 03/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.